



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades
políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS E
RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO FURTO DO MATERIAL MILITAR EM TANCOS

Propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PCP

[...]

Capítulo 2 – AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DIA DO INCIDENTE E ATOS POSTERIORES

2.3 – A fita do tempo/cronologia dos principais acontecimentos

No parágrafo:

A 11 de julho, o Ministro da Defesa Nacional, o CEMGFA e os restantes chefes dos Ramos reúnem com o Sr. Primeiro-Ministro, a propósito do incidente de Tancos. Nesse dia, o General Pina Monteiro, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, comunica em declaração ao país que parte do material furtado estava obsoleto.

O Grupo Parlamentar do PCP entende que a inclusão de tal afirmação não se afigura a mais correta, recomendendo a substituição do mencionado parágrafo citando-se o que o Ex-CEMGFA, General Pina Monteiro disse à saída dessa reunião ou que o disse na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a mesma matéria.

[...]

Capítulo 4 - AS QUESTÕES DE SEGURANÇA DO PAÍS E A INVESTIGAÇÃO

4.5 – O mal-estar entre a PJ e a PJM

No parágrafo:

No seguimento das diligências da PJM, o Capitão João Bengalinha da PJM tentou garantir suporte jurídico para as ações a desenvolver pela PJM, solicitando um Parecer jurídico ao Professor Dr. Rui Pereira sobre “Conexão de Processos».

O Grupo Parlamentar do PCP entende não existirem afirmações que justifiquem esta conclusão nem que indiciem qualquer interesse do referido militar em garantir o tal “suporte jurídico”.

Propõe-se a seguinte redação: “No seguimento das diligências da PJM, o Capitão Bengalinha, **a pedido do Coronel Luís Vieira**, procurou garantir suporte jurídico para as ações a desenvolver pelo diretor da PJM.

Na falta de acolhimento da referida proposta de redação sugere-se que em alternativa se transcreva o que o Capitão Bengalinha disse sobre esta questão na audição na Comissão Parlamentar de Inquérito.

[...]

III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

1 – OS ATOS PRÉVIOS AO FURTO EM TANCOS

[...]

i) Apurou que, apesar da redução do número de efetivos no Exército não tinha justificação plausível a falta de atenção ao reforço dos procedimentos de segurança à medida que os meios complementares se iam desmobilizando;

Em relação à mencionada alínea i) propomos a inclusão de **na prioridade a dar**, reconfigurando-a do seguinte modo:

i) Apurou que, apesar da redução do número de efetivos no Exército não tinha justificação plausível a falta de atenção na prioridade a dar ao reforço dos procedimentos de segurança à medida que os meios complementares se iam desmobilizando;

2- O COMPORTAMENTO NO DIA E DIAS SEGUINTE AO FURTO

[...]

e) Apurou que o Comando das Forças Terrestres não teve um comportamento uniforme na informação a todo o Exército do acontecido nem determinou, com critério, as orientações para o reforço da segurança em todas as unidades e serviços no âmbito nacional;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação da alínea e).

3 – O COMPORTAMENTO NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO NOS MESES SEGUINTE

(...)

d) Apurou que a decisão de “exoneração” dos Comandantes, assumida pelo CEME, foi contestada pelo Comandante das Forças Terrestres e pelo Comandante de Pessoal, em desautorização e afrontamento das competências exclusivas do mesmo Chefe a quem competia, por lei, assumir as medidas que se impunham;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a alteração da alínea d), reformulando-a do seguinte modo:

*d) Apurou que a decisão de “exoneração” dos Comandantes, **anunciada** pelo CEME **na comunicação social e sem o devido enquadramento legal** foi contestada pelo Comandante das Forças Terrestres e pelo Comandante de Pessoal, em desautorização e afrontamento das competências exclusivas do mesmo Chefe a quem competia, por lei, assumir as medidas que se impunham;*

(...)

h) Apurou que as demissões do Comandante das Forças Terrestres e do Pessoal não se deveram a qualquer questão de respeito institucional ou de defesa dos valores militares, mas a desestima e antagonismo com o Chefe do Estado Maior do Exército;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a alteração da alínea h), nos seguintes termos:

*h) Apurou que as demissões do Comandante das Forças Terrestres e do Pessoal não se deveram a qualquer questão de respeito institucional ou de defesa dos valores militares. **São o resultado, entre outros fatores, de uma contestação na estrutura cimeira do ramo desde a nomeação do General Rovisco Duarte para Chefe do Estado-Maior do Exército e de antagonismo entre os tenentes-gerais e o CEME;***

i) Apurou que se verificava, desde a nomeação do General Rovisco Duarte como CEME, uma forte contestação na estrutura cimeira do ramo e a uma desconsideração pessoal e funcional dos tenentes-generais que advieram do mesmo curso da Academia Militar;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação da alínea i).

j) Apurou que essa realidade se transportava para a estrutura militar e que a situação mais nítida resultou da reação à investigação criteriosa às “Mortes em Treino de Comandos”;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação da alínea j).

Propomos ainda a inclusão de três novas alíneas, as quais devem ser refletidas no ponto 3:

- Alínea (...)) Apurou que o Chefe do Estado-Maior do Exército não tinha confiança pessoal e profissional no Comandante das Forças Terrestres;

- Alínea (...)) Apurou a existência, na estrutura superior do Exército, de críticas em relação ao atual processo de nomeação das chefias militares, por não contemplar o necessário envolvimento do conselho superior do ramo;

- Alínea (...)) Apurou a existência, na estrutura superior do Exército, de críticas aos governos por não afetarem os necessários recursos ao cumprimento das missões, com exceção das missões internacionais;

5 – O COMPORTAMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

[...]

e) Apurou que disso terá dado nota ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Defesa Nacional;

O Grupo Parlamentar do PCP opõe-se à expressão “terá dado”, em razão da dúvida que a mesma suscita. Em lugar desta, propomos a substituição por “*deu nota (...)*” ou não sendo a proposta acolhida a eliminação integral da alínea e).

6 – A RECUPERAÇÃO DAS MUNIÇÕES

(...)

l) Apurou que a PJM, através do Capitão Bengalinha, tentou garantir um suporte jurídico para as suas decisões e ações, socorrendo-se de um parecer jurídico do Professor Dr. Rui Pereira;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a alteração da alínea l), reformulando-a do seguinte modo:

*l) Apurou que **a pedido do Coronel Luís Vieira**, o Capitão Bengalinha, tentou garantir um suporte jurídico para **as decisões e ações da PJM**, socorrendo-se de um parecer jurídico do Professor Dr. Rui Pereira;*

RECOMENDAÇÕES

(...)

A – AO NÍVEL DAS CHEFIAS MILITARES

[...]

2. O parlamento é de opinião que as nomeações para os mais relevantes cargos nas Forças Armadas deverão poder ter em conta uma convivência entre tempos de vida militar distintos, cursos distintos e armas distintas, não se permitindo a coincidência temporal de tenentes-gerais, em todos os postos relevantes de um ramo, que se tenham confirmado contemporâneos nas Academias;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 2.

3. O parlamento recomenda que as Forças Armadas não possam deixar de atuar em ligação permanente com o Sistema de Informações da República Portuguesa e com o Sistema de Segurança Interna, nem possam deixar de assumir a total lealdade às estruturas judiciais e em especial ao Ministério Público;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 3, nos seguintes termos:

3. A Assembleia da República recomenda que as Forças Armadas atuem em ligação permanente com o Sistema de Informações da República Portuguesa e com o Sistema de Segurança Interna.

4. O parlamento é de opinião que os Ramos devem ter em conta que a lei confere poderes exclusivos aos Chefes de Estado Maior, que estes devem ser observados com lealdade e seguidos sem contestação, recusando-se qualquer uso de influência política externa;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 4, nos seguintes termos:

4. A Assembleia da República, considerando que a lei confere poderes exclusivos aos Chefes de Estado-Maior, e que estes devem ser observados com lealdade e seguidos sem contestação e alheios a qualquer uso de influência política externa, sublinha a necessidade de, perante os subordinados, fortalecer as competências de comando dos Chefes e a estes pedir responsabilidades do exercício dessas competências.

5. O parlamento exorta os Ramos a terem presente o princípio basilar da alocação dos RH às mais relevantes funções de segurança, não havendo justeza na consideração de que a falta de efetivo é justificação para falhas;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 5.

6. O parlamento considera que as Forças Armadas devem ter presente que um dos seus princípios é o do respeito pela hierarquia e pela certificação de processos, não sendo autorizável a informalidade nas decisões de comando nem nas relações entre comandos.

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 6.

B – AO NÍVEL DA FORMAÇÃO DOS OFICIAIS

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação de todos os pontos referentes ao nível da formação dos Oficiais.

C - AO NÍVEL DA SEGURANÇA DAS INTALAÇÕES

1. O parlamento considera que os Ramos devem assumir a segurança das instalações como prioridade máxima. Para isso devem criar Programas Plurianuais de Intervenção e Normas de Execução Permanente que vigorem para todas as unidades e serviços de acordo com as suas realidades próprias;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 1.

2. O parlamento entende que cada ramo das Forças Armadas deve criar uma Unidade de Segurança das Instalações, dirigida por um Brigadeiro-General, que responda diretamente a cada um dos Chefes de Estado Maior, a quem cumpra a elaboração dos Programas, o acompanhamento da sua execução e o reporte semestral do estado de segurança geral;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 2.

3. O parlamento é de opinião que o Relatório Anual de Segurança Militar deve ser remetido e analisado pela Comissão de Defesa Nacional da AR;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 3, nos seguintes termos:

3. A Assembleia da República considera que o Relatório Anual de Segurança Militar deve ser remetido e analisado pela Comissão Parlamentar de Defesa Nacional;

4. O parlamento avaliará como muito positivo que cada Ramo tenha presente, nos Programas atrás referidos, a realidade das diferentes contribuições humanas e tecnológicas para os planos concretos de segurança militar, designadamente ao nível da compatibilização dos meios de controle de intrusão de natureza humana e digital e dos sistemas de videovigilância;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 4.

5. O parlamento considera que cada Ramo deve ter em atenção, no âmbito da Cibersegurança, todas as infraestruturas onde está armazenado o material militar e reforçar a centralização desse controle junto da unidade dependente do CEMGFA;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 5, nos seguintes termos:

5. O parlamento considera que cada Ramo deve ter em atenção, no âmbito da Cibersegurança, todas as infraestruturas onde está armazenado o material militar e reforçar a visualização da situação junto da unidade dependente do CEMGFA;

6. O parlamento propõe que cada Ramo faça um rastreio dos RH civis que trabalham no universo da Logística e garantir a não permanência, por largos períodos, no mesmo posto;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 6.

7. O parlamento entende que cada Ramo deve desenvolver o sistema determinado pelo Despacho nº 57/MDN, avançando para a digitalização das existências, de registo parametrizado das autorizações de acesso e da manutenção on-line dos stocks e garantindo a redundância dos suportes da informação;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 7.

8. O parlamento incita o Governo e os Ramos a que a Lei de Programação das Infraestruturas possa dar prioridade, no âmbito da sua execução plurianual, ao reforço e garantia da segurança do material militar e das instalações.

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 8., nos seguintes termos:

8. A Assembleia da República considera que o Governo e as Forças Armadas, no âmbito da execução plurianual da Lei de Programação das Infraestruturas Militares, devem dar prioridade ao reforço e garantia da segurança do material militar e das respetivas instalações.

D – AO NÍVEL DA RELAÇÃO COM O SIRP E COM O SSI

[...]

2. A Assembleia da República considera que o Sistema de Segurança Interna deve ponderar o alargamento do seu universo de presenças, no âmbito da UCAT, à Polícia Judiciária Militar;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação do ponto 2.

E – AO NÍVEL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

[...]

2. O parlamento considera que deve ser ponderada a nomeação, como Diretor da PJM, de jurista reconhecido, com experiência de investigação, e que possa não advir da estrutura militar;

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a substituição do ponto 2, nos seguintes termos:

2. A Assembleia da República considera que deve ser ponderada a nomeação, como Diretor da PJM, de entre indivíduos, civis ou militares, com reconhecida formação e experiência na área da investigação criminal;

F – AO NÍVEL DAS ESTRUTURAS DE TOPO DAS ADMINISTRAÇÕES

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a eliminação de todos os pontos referentes ao nível das estruturas de topo das administrações.